DECRETO Nº 15.588/23

Altera o Decreto nº 15.505, de 20 de janeiro de 2023.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o OFÍCIO SEMAD-GRH Nº 039/2023;

DECRETA:

Art. 1º O inciso XXXII do art. 3º do Decreto nº 15.505/23 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

XXXII - E.M. João Epiphânio Pereira – Vice-Diretor I: Vivien Leigh Ribeiro, matrícula 99035272;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1°/01/23.

Divinópolis, 21 de março de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.03.21 14:05:36 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.03.21 10:21:39 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023.Edição_____.